

**PARECER DO RELATOR DESIGNADO PELA MESA, EM SUBSTITUIÇÃO À
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO,
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.226, DE 2002.**

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já havia, na Comissão de Constituição e Justiça, esboçado parecer a respeito do Acordo sobre Salvaguardas Tecnológicas relacionadas à Participação da Ucrânia em Lançamentos a partir do Centro de Lançamento de Alcântara.

Sou favorável ao texto do acordo e também aos acréscimos feitos pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, os quais constam do parecer do Deputado Werner Wanderer.

Não vejo nenhuma objeção do ponto de vista da constitucionalidade, da juridicidade e da boa técnica legislativa, principalmente em relação ao substitutivo que acaba de ser proposto pelo ilustre Deputado Jorge Bittar.

Portanto, o parecer é favorável.